



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 52 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 18/03/2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 27/94, sito na rua D. Nuno Álvares Pereira - Lote 20, freguesia de Esmeriz, do pedido de alteração do lote n.º 20 deste loteamento, requerida por Pedro Filipe Sampaio Fernandes.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 2.050,00 m² para 1.793,00 m², devido à alteração dos limites do terreno e retirada de área (257,00 m²) para o alvará de loteamento n.º 27/94;

Criar parâmetros para o lote n.º 20:

- área de implantação máxima de habitação de 623,35 m²;
- área de implantação máxima de piscina de 89,00 m²;
- área de construção máxima de habitação de 623,35 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira 1;
- Volumetria máxima: 2.493,40;
- Cércea máxima 6,00;
- Lote destinado a habitação;
- Número previsto de fogos: 1.

O processo, com a identificação LAL/143/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 24 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 52/2026
CS
DOGU.P.002-01